

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 20 de maio um jovem foi atropelado no Seixal quando estava a fugir dum grupo de colegas. O momento foi captado por um vídeo que foi divulgado nas redes sociais. De acordo com a comunicação social, tratou-se de um caso de bullying que aconteceu no caminho da escola. No vídeo, que foi considerado autêntico pelas autoridades, um grupo de alunas da escola Dr. António Augusto Louro, na Arrentela, insultava e agredia o rapaz. Numa das tentativas de fuga, foi atropelado por um carro na Estrada Nacional 10-2.

A Polícia de Segurança Pública registou o acidente, identificou todos os intervenientes e avisou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. O jovem vítima de bullying apresenta “ferimentos ligeiros”. Este é um caso que se destacou devido ao acidente de viação, mas infelizmente não é um caso isolado. O combate a todas as violências em contexto escolar é um compromisso que a sociedade precisa de assumir como um todo, mobilizando todos os recursos materiais e pedagógicos necessários.

Um projeto do Bloco de Esquerda, aprovada em setembro de 2020, deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 46/2021, Recomenda ao Governo que adote medidas de prevenção e de resposta à violência em contexto escolar (publicada em Diário da República, I série n.º 23/XIV/2, 2021.02.03). A Resolução recomenda oito medidas:

«1 — Reforce o Programa Escola Segura, como forma de prevenção da violência em contexto escolar e garantia de policiamento de proximidade.

2 — Dê orientações às escolas sobre como lidar com os diferentes tipos de violência na escola e inclua as formas de violência psicológica no conjunto de dados a recolher pelas escolas e pelo Programa Escola Segura.

3 — Altere o Regulamento das Custas Processuais, para incluir a previsão de isenção de custas para os docentes em processo penal por ofensa sofrida no exercício das suas funções ou por causa delas.

4 — Dote o sistema educativo de equipas multidisciplinares, compostas por docentes e técnicos especializados nas áreas da psicologia e do serviço social e sociocultural, que permitam

responder de forma personalizada e dedicada a episódios de violência, bem como estabelecer estratégias integradas de atuação na escola.

5 — Crie condições para uma maior estabilidade do quadro docente das escolas, através da integração de mais docentes nos quadros, permitindo simultaneamente a renovação geracional e uma construção mais sólida dos projetos educativos de cada comunidade escolar.

6 — Promova um plano de rejuvenescimento do quadro de trabalhadores não docentes, nomeadamente através do reforço do número de assistentes operacionais nas escolas.

7 — Encontre mecanismos que permitam consagrar a formação em gestão de conflitos no âmbito da formação inicial dos professores, bem como na oferta de formação contínua de docentes e não docentes.

8 — Promova um contexto menos propício ao conflito e mais adequado do ponto de vista pedagógico e social, através da redução do número de alunos por turma, do reforço da ação social escolar, da requalificação do parque escolar e de um reforço da rede de escolas onde há sobrelotação.»

O reforço das equipas multidisciplinares, com docentes e técnicos especializados da área da psicologia e do serviço social, é uma das medidas imprescindíveis do combate à violência, às suas causas e aos seus efeitos. Jovens como o jovem agredido precisam de apoio psicológico. Jovens como as jovens que participaram neste caso de bullying precisam também de acompanhamento, para rejeitarem comportamentos violentos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, a seguinte pergunta:

- Que medidas o Governo está a implementar para prevenção e resposta à violência em contexto escolar?

Palácio de São Bento, 26 de maio de 2021

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)